



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2023  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EDITAL - 34/2023/JARU

### CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, CONVOCA o candidato classificado no Edital nº 34/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, conforme resultado final (2053894), a apresentar, no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foi classificado, conforme abaixo:

#### 1. Lista de convocados

CARGO: PROFESSOR MEDIADOR (SEMIPRESENCIAL) CST EM GESTÃO PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Andreia Correia de Souza

#### 2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão reenviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme legislação vigente;
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Direção de Ensino: [de.jaru@ifro.edu.br](mailto:de.jaru@ifro.edu.br)

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 34/2023/JARU/IFRO - NOME DO CONVOCADO.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2054915** e o código CRC **424BE93F**.

**Referência:** Processo nº 23243.010723/2023-64 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2054915